Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0182 | Uruoca - Ceará | 07 páginas Publicação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira
Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de
Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira
Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz •
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Maria Zuleide Dourado Fujihara •
Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de
Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura,
Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	07
PUBLICACÕES DIVERSAS	07

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 243 /2019 URUOCA-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre auxílio funeral da servidora Valderes Rodrigues Alexandrino Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA: no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso III, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do falecimento da Servidora Municipal VALDERES RODRIGUES ALEXANDRINO ALVES, concede Auxílio Funeral a BENEDITO ALVES FILHO, representante familiar da servidora municipal, conforme o disposto no art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº. 217/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 244/2019, URUOCA DE 25 SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre pedido de verbas recisorias da servidora Valderes Rodrigues Alexandrino Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Verbas Rescisórias servidora Valderes Rodrigues Alexandrino Alves portadora do registro geral sob o número 370053631, inscrita no cadastro de pessoas físicas 48694762315 ocupante do cargo de Agente de Saúde, vinculado à Secretaria da Saúde nomeada por meio da Portaria nº 114/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de Setembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL



Publicação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

PORTARIA N° 245/2019, URUOCA/CE 25 SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 10/2019, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de Setembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Antonia de Vasconcelos Batista	Sec. da Saúde	Agente Comunitário De Saúde	01/10/2019 á 30/10/2019
Antonia Ferreira de Lima	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/10/2019 á 30/10/2019
Clenilda Regina de Oliveira	Sec. da Saúde	Agente Comunitária de Saúde	01/10/2019 á 30/10/2019
Fabiana Soares Cunha Barbosa	Sec. da Educação	Professora	01/10/2019 á 30/10/2019
Francisca Adriana Quirino da Silva	Sec. da Saúde	Atendente de Consultório Dentário	01/10/2019 á 30/10/2019
Francisco Carneiro Saraiva	Sec. da Gestão Pública	Vigilante	01/10/2019 á 30/10/2019
Francisco das Chagas Fonseca Nunes	Sec. de Cultura	Vigilante	01/10/2019 á 30/10/2019
Francisco Valdemar Ferreira	Sec. da Educação	Vigilante	01/10/2019 á 30/10/2019
Gercila Sousa Costa	Sec. da Saúde	Agente Comunitário de Educação	01/10/2019 á 30/10/2019
Jeorlene Fonseca Moreira	Sec. da Saúde	Tec. em Enfermagem	01/10/2019 á 30/10/2019
José Palhano Marques de Assis	Sec. da Gestão Pública	Vigilante	01/10/2019 á 30/10/2019

José Rocha Venâncio	Sec. da Saúde	Agente de Endemias	01/10/2019 á 30/10/2019
Lucelia Lilian Costa Batista	Sec. da Saúde	Agente Administrativo	01/10/2019 á 30/10/2019
Macilon Batista Fontenele	Sec. da Saúde	Motorista	01/10/2019 á 30/10/2019
Marcelo Braga Aguiar	Sec. da Saúde	Motorista	01/10/2019 á 30/10/2019
Marilia Cristy Melo Fonseca	Sec. da Gestão Pública	Diretora de Protocolo	01/10/2019 á 15/10/2019
Nayara Alves Queiroz	Sec. da Saúde	Diretora de Controle De Avaliação, Regulação e Auditoria	01/10/2019 á 30/10/2019
Raimunda Felipe Fontenele	Sec. da Saúde	Agente de Saúde	01/10/2019 á 30/10/2019
Raimundo Nonato dos Santos	Sec. da Gestão Pública	Vigilante	01/10/2019 á 30/10/2019
Rita Maria de Oliveira de Souza	Sec. da Saúde	Aux. Serviços Gerais	01/10/2019 á 30/10/2019
Terezinha Sampaio De Sousa	Sec. da Saúde	Aux. Serviços Gerais	01/10/2019 á 30/10/2019
Valderir Alves da Silva	Sec. da Educação	Vigilante	01/10/2019 á 30/10/2019
Vanderlucia Querino Ricardo	Sec. da Saúde	Aux. de Serviços Gerais	01/10/2019 á 30/10/2019
Vicente Pereira Dutra	Sec. da Gestão Pública	Vigilante	01/10/2019 á 30/10/2019

PORTARIA N° 246 /2019, URUOCA/CE 25 SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 35% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de setembro de 2019, conforme o Decreto N° 003/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 35% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de setembro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 003/2019.





Publicação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 setembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA
Adriano Florêncio Batista	Sec. da Gestão Pública
Airla Rocha Moreira Fontenele	Sec. da Educação
Ana Celia de Souza Fernandes	Sec. da Educação
Antonia Celia da Silva	Sec. da Educação
Antonia Celia de Oliveira	Sec. da Educação
Antonia das Neves Mourão Costa	Sec. da Educação
Antonia Piedade Belchior de Araújo	Sec. da Educação
Antonio Claudemir de Sousa Silva	Sec. da Educação
Antonio Eraldo Batista Lima	Sec. de Desen, Rural, Meio Ambiente e Rec. Hidricos
Antonio Irismar Sousa de Andrade	Sec. da Educação
Aristeu Eugenio Cardoso	Sec. da Saúde
Cleciane Regino da Silva	Sec. da Saúde
Clovis Cunha Lima Filho	Sec. da Saúde
Edileusa Oliveira Sales	Sec. da Educação
Elba Alves da Silva	Sec. da Educação
Elimarcio Ferreira dos Santos	Sec. da Saúde
Elizabete Ferreira da Silva	Sec. Desenv, Social, Trab, Empreendedorismo e Renda
Expedito Sabino da Silva Junior	Sec. Desenv, Social, Trab, Empreendedorismo e Renda
Francisca Antonia Costa Silva	Sec. da Educação
Francisca Crelania Alves Lima	Sec. da Educação
Francisca Herlânia Silva Mesquita	Sec. da Gestão Pública
Francisco de Assis Aguiar	Sec. da Educação
Gleiciane de Souza Ponte Abreu	Sec. da Educação
Izamelia dos Santos Aguiar	Sec. da Educação
Izaura Ferreira Chaves	Sec. Desenv, Social, Trab, Empreendedorismo e Renda
Jacilda Guilherme Perreira	Sec. da Saúde

Jander Carlos Ferreira Teotonio	Sec. da Educação
José Alves Soares	Sec. da Educação
José Aparecido de Sena	Sec. da Gestão Pública
Jovelina Rocha de Souza	Sec. de Desen, Rural, Meio Ambiente e Rec. Hidricos
Keydianni Moreira Barbosa Frota	Sec. da Saúde
Liliam Araújo Pereira	Sec. da Educação
Lucas Alves Pereira	Sec. da Gestão Pública
Lucilania Franklin de Souza	Sec. da Educação
Maria de Fatima Ximenes Fernandes	Sec. da Educação
Maria do Livramento Ferreira Sousa	Sec. da Educação
Maria Edinarda Silva de Lima	Sec. da Educação
Maria Gomes Duarte	Sec. da Educação
Maria Gorete Araújo de Souza	Sec. da Gestão Pública
Maria Valda de Matos	Sec. da Educação
Maria Vilma de Araújo	Sec. da Educação
Maria Zuleide Dourado Fujihara	Sec. Desenv, Social, Trab, Empreendedorismo e Renda
Matilde Ferreira da Silva	Sec. da Educação
Mauricia Ferreira da Costa	Sec. da Saúde
Meiriane Araújo de Oliveira Cavalcante	Sec. da Educação
Messe Maria Missias	Sec. da Educação
Otacilio Sales Pereira	Sec. da Educação
Quelen Dourado Ferreira	Sec. Desenv, Social, Trab, Empreendedorismo e Renda
Raimunda Nonata Gomes Batista	Sec. da Educação
Roberto Ferreira Chaves	Sec. Desenv, Social, Trab, Empreendedorismo e Renda
Sandra Sampaio de Oliveira	Sec. da Educação
Selene Albuquerque Silveira de Lima	Sec. da Gestão Pública
Sidronia Rodrigues de Aquino	Sec. da Educação
Silmara dos Santos Queiroz	Sec. da Saúde
Sônia Régia Albuquerque Silveira	Sec. da Gestão Pública
Suele Fontenele Cardoso Davi	Sec. da Educação
Valdiné Alves de Oliveira	Sec. da Educação
Valterlania Ferreira Ricardo	Sec. da Educação
Vanilson Pessoa de Sousa	Sec. da Educação



Publicação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N $^\circ$ 016/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

CARGO: OFFICE BOY

CONTRATADO: JOVANE TOMÉ DA SILVA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR: 1.000,00 (MIL REAIS)

PRAZO: DOIS MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 DE SETEMBRO A 28 DE

NOVEMBRO DE 2019

URUOCA - CE, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PORT. GAB. N°085/2017

PORTARIA SEGEP Nº 086, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal- STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEGEP Nº 085, do Servidor FRANCISCO ATILA MATOS CUNHA, inscrito no CPF sob o Nº 015.840.463-76, residente na Avenida Brasília, 655, Brasília, 62460000 - URUOCA - CE, ocupante do Cargo de assessor especial do prefeito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

> MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 087, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei N° 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria de Gestão.

Resolve:

Art. 1°. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Setembro de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2°. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Setembro.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEGEP Nº 087, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
AUDENOR BENEVIDES	AUXILIAR DE	R\$
DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS 53	
RAIMUNDO NONATO	AGENTE	R\$
ARAUJO RIBEIRO	ADMINISTRATIVO	1.050,00
LUANA MARA MOREIRA	AGENTE	R\$
FREIRE	ADMINISTRATIVO	1.050,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP N° 088/2019 URUOCA/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei N° 217/98 — Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



Publicação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
Antônio Rufino Santiago	138
Eguiberto Carneiro Aquino	138
Erandi Frutuoso de Almada	138
Francisco Carneiro Saraiva	138
Francisco Cleilson Cardoso de Souza	138
Francisco de Assis Sousa	92
Francisco Eder Teixeira Viana	138
Francisco Hélio Pereira da Hora	92
Francisco Idelburgues Venâncio	138
Francisco Roberval de Andrade	138
Ivan Rocha Fonseca Neto	138
José Maria Pereira Magalhães	92
José Cleiton Alves de Sousa	92
Raimundo Nonato de lima	92
Raimundo Rodrigues Pires	138
Soliano Alves de Lima	92
Vicente Pereira Dutra	92

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1°, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Maria Sheila Sousa de Andrade, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. ANTONIO GEAN PIRES CAMILO, inscrito no CPF Nº 026.456.083-37, ocupante no cargo de Agente Administrativo, referente à quantia de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para fins de valores devidos nos 02 (dois) meses anteriores ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 033/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 033/2019 DA SERVIDORA GRACIVANE MOREIRA DE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GRACIVANE MOREIRA DE SOUSA, RG: 2005098076010, CPF: 600.946.093-06, com início na data 30 de setembro de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de setembro de 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 034/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 034/2019 DA SERVIDORA CLAUDINEIA BATISTA OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, N° 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Publicação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Temporária CLAUDINEIA BATISTA OLIVEIRA, RG: 2008099068954, CPF: 603.223.483-58, com início na data 30 de setembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de setembro de 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 035/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 035/2019 DO SERVIDOR ADRIANO DA SILVA VALDIVINO, EM ACORDO COM A LEI N° 014/2018 E EDITAL N° 002/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ADRIANO DA SILVA VALDIVINO, RG: 2005098079613, CPF: 058.432.933-43, com início na data 30 de setembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de setembro de 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 036/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 036/2019 DA SERVIDORA MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA, EM ACORDO COM A LEI N° 014/2018 E EDITAL N° 002/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA, RG: 2007441432-6, CPF: 974.089.133-00, com início na data 30 de setembro de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de setembro de 2019.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 113, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1°, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido:

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. JOANA DARCA DE AGUIAR, inscrita no CPF Nº 993.698.773-04 ocupante no cargo de AGENTE DE SAÚDE, referente à quantia de R\$ 935,21 (Novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA

PORTARIA SECULT Nº 001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1°, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Orlando Lima Fernandes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. FAGNER MATIAS CAETANO, inscrito no CPF Nº 082.828.913-12, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente à quantia de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.





DOE-UR • Ano II | Nº 0182 | Uruoca-Ceará | 07 páginas Publicação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ORLANDO LIMA FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMANENTO DO CONTRATO Nº. 0020507.2018-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS E SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE AGUA DA LOCALIDADE ESTREITO A SACO, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE URUOCA-CE

LOTE I – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONTRATADO: FJ DE MATOS NETO ME

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

URUOCA-CE, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR CPF: 815.813.353-34 ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.





